

DECRETO Nº 472-A/2015,

DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PRÉFETO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento de área particular de propriedade do Sr. Bevenuto Fernandes Sardeiro, localizada na Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6ª – Setor Parque Isabel – Abadia de Goiás – GO, com área 5.935,00m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 6A

ÁREA: 5.935,00m².

FRENTE: 85,00m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 72,40m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 67,22m confrontando com a Chácara 06;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 6A

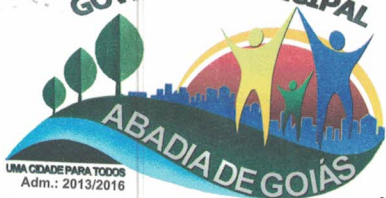
ÁREA: 360,00m².

FRENTE: 12,00m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 12,00 m confrontando com a Chácara 6B;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com a Chácara 6B;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com a Chácara 06;

CHÁCARA 6B

ÁREA: 5.575,00m².

FRENTE: 73,00m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 72,40m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 30,00m, mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A, mais 37,22m confrontando com a Chácara 06.



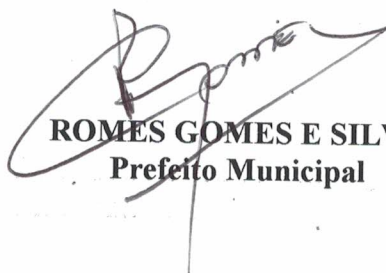
PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás

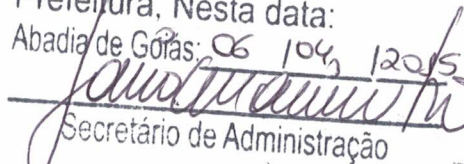


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 06/04/2015

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARECER n°/2015.

ASSUNTO: Desmembramento de área.

INTERESSADO: Benvenuto Fernandes Sardeiro.

RELATÓRIO

Versam os presentes autos encaminhado pelo querente, portador do CPF n° 045.029.491-91, sobre a emissão de parecer acerca de desmembramento do imóvel situado na Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6ª, pela área de 5.935,00 metros quadrados.

Este é o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Instada esta assessoria a manifestar quanto ao assunto acima referido, apresentamos parecer, fazendo-o nos termos a seguir expostos.

Primeiramente cabe ressaltar que, o pleiteante cumpriu as exigências estabelecidas, no que se refere à documentação exigida para análise do caso e está quite com os impostos municipais.

O desmembramento de área é matéria regulada pela Lei Federal n° 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento de Solo) e alterações posteriores. Esta lei define, logo em seu artigo 2º, o que vem a ser desmembramento, senão vejamos:

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º - considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente,

desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

(...).

O dispositivo da lei acima mencionado não deixa margem a interpretações em função da clareza de seu texto. Neste sentido, qualquer projeto de desmembramento - visando a subdivisão em lotes destinados a edificação - somente será possível se atender aos seguintes requisitos:

- Aproveitamento do sistema viário já existente;
- Não abertura de novas vias e logradouros públicos;
- Não prolongamento, modificação ou ampliação da infraestrutura já existente no local do desmembramento.

No caso apresentado, os imóveis se situam dentro da cidade, sendo que os mapas e memoriais descritivos demonstram o atendimento aos requisitos acima descritos.


DA CONCLUSÃO

Do exposto esta assessoria manifesta-se pela procedência do pleito do Requerente, vez que atende aos requisitos legais pertinentes.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

SALA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO,
aos 23 dias do mês de março de 2015.


Celso D'Alcantara Barbosa
Advogado - OAB/GO 15.663
Procurador Geral

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Eu, **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO**:-
brasileiro, casado, produtor, portador da CI.208.414-GO., e
CPF.045.029.491-91, residente e domiciliado na rua Benedito
Luciano Alves, Ch. 6A, no setor Parque Isabel, venho por meio
deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás,
**DESMEMBRAMENTO do imóvel localizado na Rua Benedito
Luciano Alves, Chácara 6A**, possuindo área total de **5.935,00 m²**,
conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 35031498

Abadia de Goiás, 18 de março de 2015.

Benvenuto Fernandes Sardeiro

Benvenuto Fernandes Sardeiro
Requerente

Exmo Sr.
ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal
NESTA

RECEBEMOS
18/03/2015
Rogério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
 Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
 DUAM Nº: 2015018971 - 5

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: **1.502.CHAC.006A.01** Bic: **478** CNPJ/CPF: **045.029.491-91**

ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LUCIANO ALVES** QD. CHAC LT. 006A NR. **ABADIA DE GOIAS GO**
PARQUE IZABEL

RECEITA: **15 DESMEMBRAMENTO** Situação: **NORMAL**

REFERENCIA 2015 / 4	VENCIMENTO 15/04/2015	EXERCICIO 2015	PARCELA 1/3	EMIÇÃO 13/04/2015
-------------------------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------

ÁREA DO TERRENO: **5.935,00** ÁREA EDIFICADA: **44,10** TESTADA: **85,00**

PRINCIPAL 593,50	DESCONTO 0,00	CORREÇÃO 0,00	MULTA 0,00	JURO 0,00	PAGAR 593,50
593,50		0,00	0,00	0,00	593,50

Informações: VALIDADE: **15/04/2015** BASE DE CÁLCULO: **1.780,50** VALOR A PAGAR: **593,50**

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

ORIGINAL 593,50	CORREÇÃO 0,00	MULTAS 0,00	JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL A PAGAR 593,50
---------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------------

Autenticação Mecânica

DUAM Nº **2015018971 - 5** PARCELA: **1/3** VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: **1.502.CHAC.006A.01** Bic: **478** CNPJ/CPF: **045.029.491-91**

VALIDADE: 15/04/2015	VENCIMENTO 15/04/2015	EXERCICIO 2015	TOTAL A PAGAR 593,50
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------	--------------------------------



15 DESMEMBRAMENTO

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

Autenticação Mecânica

Agências Conveniadas:

Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

SIC008306102 130415 010 0003.....593,50 0501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015018971 - 6

DPTO. DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: 1.502.CHAC.006A.01

Bic: 478

CNPJ/CPF: 045.029.491-91

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUCIANO ALVES
PARQUE IZABELQD.CHAC LT. 006A NR.
ABADIA DE GOIAS GO

RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO

Situação: NORMAL

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSÃO
2015 / 4	15/05/2015	2015	2/3	13/04/2015

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA EDIFICADA:	TESTADA:
5.935,00	44,10	85,00

TRIBUTOS	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÃO	MULTA	JURO	PAGAR
0 DESMEMBRAMENTO	593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	593,50
DUAM-PC-DIG: 2015018971-2-06	593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	593,50

Informações:	VALIDADE:	BASE DE CÁLCULO:	VALOR A PAGAR
	15/05/2015	1.780,50	593,50

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	593,50

Autenticação Mecânica

SIC008306102 130415 010 0004.....593,50 0501

DUAM Nº 2015018971 - 6

PARCELA: 2/3

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: 1.502.CHAC.006A.01

Bic: 478

CNPJ/CPF: 045.029.491-91

VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR
15/05/2015	15/05/2015	2015	593,50

15 DESMEMBRAMENTO

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

Autenticação Mecânica

Agências Conveniadas:

**Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015018971 - 7

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: 1.502.CHAC.006A.01

Bic: 478

CNPJ/CPF: 045.029.491-91

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUCIANO ALVES
PARQUE IZABEL

QD.CHAC LT. 006A NR.

ABADIA DE GOIAS GO

RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO

Situação: NORMAL

REFERENCIA
2015 / 4VENCIMENTO
15/06/2015EXERCICIO
2015PARCELA
3/3EMIÇÃO
13/04/2015

ÁREA DO TERRENO: 5.935,00

ÁREA EDIFICADA: 44,10

TESTADA: 85,00

TRIBUTOS
0 DESMEMBRAMENTO
DUAM-PC-DIG: 2015018971-3-07

PRINCIPAL

DESCONTO

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

PAGAR

593,50

0,00

0,00

0,00

0,00

593,50

593,50

0,00

0,00

0,00

0,00

593,50

Informações:

VALIDADE:
15/06/2015

BASE DE CÁLCULO:

1.780,50

VALOR A PAGAR

593,50

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

ORIGINAL
593,50CORREÇÃO
0,00MULTAS
0,00JUROS
0,00DESCONTO
0,00TOTAL A PAGAR
593,50

DUAM Nº 2015018971 - 7

PARCELA: 3/3

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986**

INSCRIÇÃO: 1.502.CHAC.006A.01

Bic: 478

CNPJ/CPF: 045.029.491-91

VALIDADE:
15/06/2015VENCIMENTO
15/06/2015EXERCICIO
2015TOTAL A PAGAR
593,50

15 DESMEMBRAMENTO

PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES QD. CHAC LT. 06 A - PARQUE IZABEL - ABADIA DE GOIAS - AREA COM METRAGEM DE 5.935,00 M²

Agências Conveniadas:

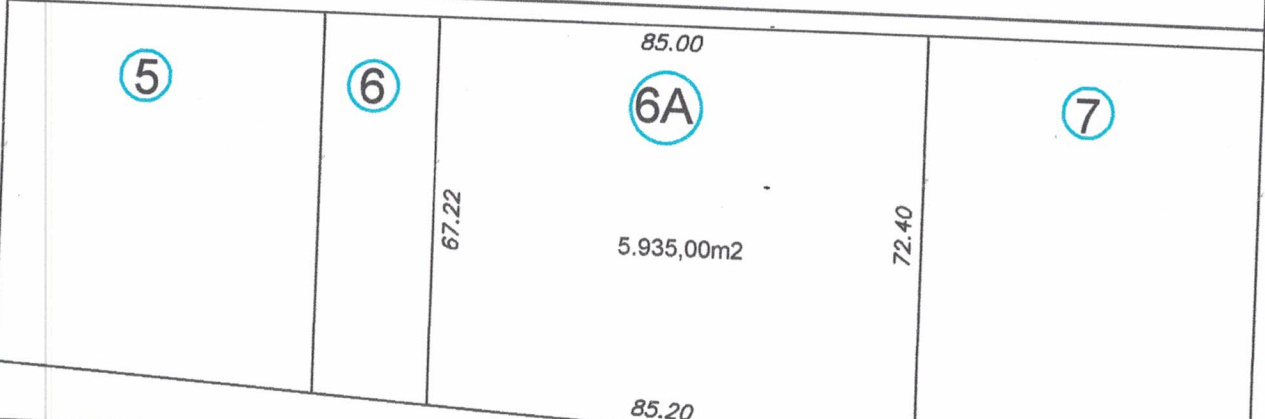
**Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

SIC008306102 130415 010 0005.....593,50 0501

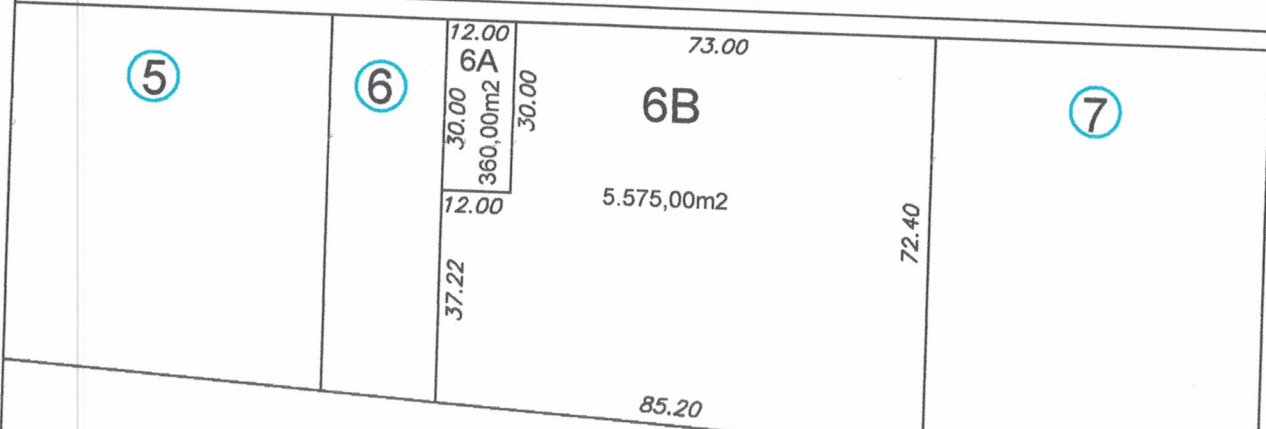
Rua Benedito Luciano Alves



SITUAÇÃO ATUAL

Agostinho Gonçalves França

Rua Benedito Luciano Alves



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

DESMEMBRAMENTO

Rua Benedito Luciano Alves Ch. 6A - Setor Parque Isabel

PROPRIETÁRIO:

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO

CIDADE:

ABADIA DE GOIÁS

ESTADO:

GOIÁS

ÁREA DO LOTE:

5.935,00 m2

RESP. TÉCNICO:

PAULO GOMES DE SOUZA
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D - GO

DATA:

17/03/2015

ESCALA:

1 / 1250

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6A setor Parque Isabel

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Benvenuto Fernandes Sardeiro

Área: 5.935,00 m²

OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO

Limites e Confrontações

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 6A: ÁREA: 5.935,00 m²

FRENTE: 85,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 72,40 m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 67,22 m confrontando com a Chácara 06.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 6A: ÁREA: 360,00 m²

FRENTE: 12,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 12,00 m confrontando com a Chácara 6B;
LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com a Chácara 6B;
LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Chácara 06.

CHÁCARA 6B: ÁREA: 5.575,00 m²

FRENTE: 73,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 72,40 m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 30,00 m , mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A, mais 37,22 m confrontando com a Chácara 06.

Abadia de Goiás, 18 de março de 15

RT. _____

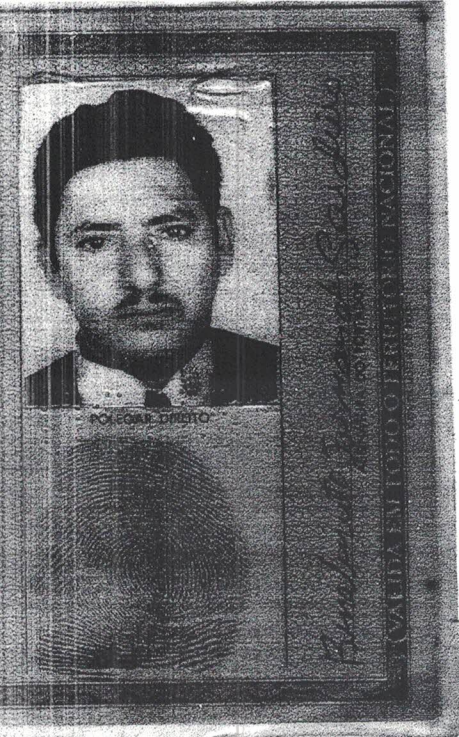


Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

- (x) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.
- (x) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;
- (x) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.
- (x) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);
- () Certidão atualizada do imóvel; → *Falta*
- (x) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado); *Sinto/ok*
- () Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).



Meal: 3503-1498



ESTADO DE GOIAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
 SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO

Impresso em: 19/03/2015 10:04:22
 Usuário: CARLOS

Extrato analítico da dívida do imóvel

Contribuinte: 127986 BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO
 Bairro: PARQUE IZABEL

Logradouro: RUA BENEDITO LUCIANO ALVES,

CNPJ/CPF: 045.029.491-91

BIC: 478

Inscrição: 1.502.CHAC.006A.01

Quadra: CHAC Lote: 006A

Ano Mes	Parc	Receita	Data Validade	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juros	A Pagar VI.	Baixado	Data pag.	Duam	Tipo de Baix
2006 7	UNICA	IPTU/ITU		10/07/2006	149,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/07/2006	152646	
2007 3	UNICA	IPTU/ITU		12/03/2007	186,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2007	179294	
2011 1	UNICA	IPTU/ITU	04/04/2012	30/04/2011	854,05	0,00	0,00	0,00	0,00	854,05	04/04/2012	353404	ISENÇÃO
2011 1	1	IPTU/ITU		30/04/2011	284,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	353405	
2011 1	2	IPTU/ITU		31/05/2011	284,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	353406	
2011 1	3	IPTU/ITU		30/06/2011	284,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	353407	
2012 1	UNICA	IPTU/ITU	04/04/2012	15/03/2012	854,05	0,00	0,00	0,00	0,00	854,05	04/04/2012	2012000601	ISENÇÃO
2013 1	UNICA	IPTU/ITU	05/03/2013	30/03/2013	918,86	0,00	0,00	0,00	0,00	735,09	05/03/2013	2013000945	ISENÇÃO
2014 1	UNICA	IPTU/ITU	25/03/2014	09/05/2014	861,77	0,00	0,00	0,00	0,00	430,89	25/03/2014	2014001230	ISENÇÃO
				4.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,08	DÍVIDA ATUALIZADA: 0,00		

: 0,00

OUTROS : 3.562,42



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - T/CREA-GO

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150047290 => 67,68

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
 * Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-60
 - Emitido por: Sede - Atendimento/



001-9

00190.00009 01450.552011 15046.596183 5 6400.0000006768

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência/Código Cedente

3486-X/158000-0

Espécie

R\$

Quantidade

Nosso número

14505520115046596

Número documento

Data Doc.

CPF/CEI/CNPJ

Vencimento

Valor documento

14505520115046596

17/03/2015

01.619.022/0001-05

16/04/2015

67,68

(-) Desc./Abat.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado/Pago

Sacado

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado



001-9

00190.00009 01450.552011 15046.596183 5 6400.0000006768

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência/Código Cedente

3486-X/158000-0

Espécie

R\$

Quantidade

Nosso número

14505520115046596

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150047290 => 67,68

Sacado

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

078-369873803-3

19/MAR/2015 HORA DF 09:16:04

LOT. 08.19646-2 TERM 032541

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 16ABR2015


VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

0019000009 01450552011

15046596183 5 6400000006768

078-369873803-3

VIA DO CLIENTE

Rua Benedito Luciano Alves			
5	6	85.00 6A 5.935,00m ² 85.20	7
SITUAÇÃO ATUAL		Sebastião Moreira	
Rua Benedito Luciano Alves			
5	6	72.00 30.00 6A 360,00m ² 12.00 6B 5.575,00m ² 37.22 73.00 85.20	7
SITUAÇÃO DESMEMBRADA		Sebastião Moreira	
<h2 style="margin: 0;">DESMEMBRAMENTO</h2> <p style="margin: 0;">Rua Benedito Luciano Alves Ch. 6A – Setor Parque Isabel</p>			
PROPRIETÁRIO: BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO		CIDADE: ABADIA DE GOIÁS	ESTADO: GOIÁS
ÁREA DO LOTE: 5.935,00 m ²		RESP. TÉCNICO:  PAULO GOMES DE SOUZA Técnico em Agrimensura CREA 19976/D - GO	
DATA: 17/03/2015	ESCALA: 1 / 1250		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6A setor Parque Isabel

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Benvenuto Fernandes Sardeiro

Área: 5.935,00 m²

OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO

Limites e Confrontações

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 6A: ÁREA: 5.935,00 m²

FRENTE: 85,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Sebastião Moreira;

LADO DIREITO: 72,40 m confrontando com a Chácara 07;

LADO ESQUERDO: 67,22 m confrontando com a Chácara 06.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 6A: ÁREA: 360,00 m²

FRENTE: 12,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 12,00 m confrontando com a Chácara 6B;

LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com a Chácara 6B;

LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Chácara 06.

CHÁCARA 6B: ÁREA: 5.575,00 m²

FRENTE: 73,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Sebastião Moreira;

LADO DIREITO: 72,40 m confrontando com a Chácara 07;

LADO ESQUERDO: 30,00 m , mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A, mais 37,22 m confrontando com a Chácara 06.

Abadia de Goiás, 18 de março de 15

RT. _____



Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO

MATRICULA

-2.711-

FICHA

01



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 06 de Agosto de 2.007.

Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado "PARQUE IZABEL", sendo a Chácara (06-A) Seis traço "A", com a área de (5.935,00m²) Metros Quadrados; De frente para a Rua Benedito Luciano Alves mede (85,00) metros; De fundos com Agostinho Gonçalves França mede (85,20) metros; Pela direita com a chácara 07 mede (72,40) metros; Pela esquerda com a chácara 06 mede (67,22) metros. **PROPRIETÁRIOS:- BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO e sua esposa Sra. ANTONIA FERNANDES DOS ANJOS**, brasileiros, casados entre si, ele produtor, portador da CI.208.414-GO., e CPF.045.029.491-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "050", do Livro 02, deste Registro. O Oficial

Av.1-2.711. Abadia de Goiás, 06 de Agosto de 2.007. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel constante da matrícula supra descrito, foi objeto de **DESMEMBRAMENTO**, conforme Decreto 070/2007 de 25.05.2007 da Prefeitura Municipal desta cidade. De tudo dou fé. O Oficial

Leandro Henrique de Lima
Leandro Henrique de Lima
Tabelião e Oficial Substituto



CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. **Último Ato Verificado Av.1-2.711 Nada mais...**

O referido é verdade e dou fé.

Abadia de Goiás, 19 de março de 2015.

Emolumentos: R\$ 21,47
Taxa Judiciária: R\$ 11,07
Total: R\$ 32,54

Leandro Henrique de Lima
Leandro Henrique de Lima
Tabelião e Oficial Substituto

